



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

UNIÃO, CONSTRUÇÃO E INOVAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 40 /2026


DÁ A DENOMINAÇÃO À RUA QUE INDICA

Art. 1º Fica denominado de RUA AMÉLIA DE SOUSA LIMA, a rua localizada no Bairro Bom Jesus, Limoeiro do Norte, situada no cruzamento da Rua Candido Andrade de Sousa, ladeando o Residencial Sombra do Cajueiro, de acordo com as seguintes referencias, coordenadas geográficas Longitude UTM 38°06'41.8m E, Latitude UTM 5°09'35.8m S.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, Estado do Ceará, em 08 de Março de 2026.


CIRO LIMA QUEIROZ LINS
Vereador

PROTOCOLO Câmara Mun. Limoeiro do Norte PROTOCOLO Nº <u>1475</u>
08 ABR. 2026
Horário: <u>11:36</u>
Responsável

APRESENTADO EM SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA AOS 09 ABR. 2026 CÂMARA M. LIM. DO NORTE
--



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte
UNIÃO, CONSTRUÇÃO E INOVAÇÃO

JUSTIFICATIVA

A presente biografia fundamenta o Projeto de Lei que propõe denominar uma via pública municipal como Amélia de Sousa Lima.

A Sra. Amélia Sousa Lima, nascida em 25/01/1923 e falecida em 11/11/1997, em Limoeiro do Norte, no “sítio” Bom Jesus, construiu uma história de vida marcada pela força, dedicação e profundo compromisso com a família e a terra. Casada com o Sr. Barnabé de Freitas Lima, também falecido, foi mãe de 14 filhos — sendo 10 homens e 4 mulheres — formando uma das famílias que ajudaram a construir as bases sociais e econômicas da comunidade local.


Ao lado do esposo, tirou o sustento da agricultura familiar, enfrentando com coragem os desafios típicos do semiárido, especialmente a escassez de água. Com muito esforço e perseverança, cultivavam laranja, limão e algodão como principais atividades voltadas ao comércio no mercado local. Paralelamente, plantavam milho, feijão e jerimum, além de criarem poucos animais, garantindo assim a subsistência da família.

A Sra. Amélia foi exemplo de mulher resiliente, que, com trabalho diário e espírito de união, ajudou a criar e manter uma família numerosa, transmitindo valores que permanecem vivos até hoje. A maioria de seus filhos ainda reside nas terras herdadas dos pais, no Bom Jesus, perpetuando o legado de trabalho, dignidade e pertencimento à terra.

Sua trajetória representa fielmente a realidade das famílias que deram origem e sustentação ao desenvolvimento de Limoeiro do Norte. Por isso, sua memória transcende o âmbito familiar, tornando-se parte da história coletiva do município.

Dar o nome da Sra. Amélia de Sousa Lima a uma rua é reconhecer a importância de uma vida simples, porém grandiosa, que contribuiu de forma silenciosa, mas essencial, para a construção da identidade e do progresso da nossa terra.

Limoeiro do Norte, 08 de março de 2026.


CIRO LIMA QUEIROZ LINS
Vereador



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

UNIÃO, CONSTRUÇÃO E INOVAÇÃO

COORDENADAS GEOGRÁFICAS
LONGITUDE UTM 38°06'41.8M E, LATITUDE UTM 5°09'35.8M S.



Rua Cel. Malveira 2266 – Centro – Limoeiro do Norte/CE – Tel.: (88) 3423-4140
CNPJ 01.836.913/0001-05 - CEP: 62930-000 – Email:camara_limoeiro@hotmail.com

MEMORIAL DESCRITIVO DA RUA AMÉLIA DE SOUSA LIMA

O presente memorial tem como finalidade a descrição e o georreferenciamento da poligonal que compõe a rua AMÉLIA DE SOUSA LIMA para fins de regularização.

Endereço: Rua Amélia de Sousa Lima

Bairro: Bom Jesus

Município: Limoeiro do Norte/CE

Área (m²): 960,00 m²

Perímetro (m): 212 m

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, de coordenadas E 598478.2203 m e N 9429628.3033 m; com os seguintes azimute plano e distância: 118°39'2.07" e 10.00 m; até o vértice P2, de coordenadas E 598486.9959 m e N 9429623.5086 m e; com os seguintes azimute plano e distância: 208°39'2.07" e 96.00 m; até o vértice P3, de coordenadas E 598440.9671 m e N 9429539.2628 m; deste, com os seguintes azimute plano e distância: 298°39'2.07" e 10.00 m; até o vértice P4, de coordenadas E 598432.1915 m e N 9429544.0575 m; com os seguintes azimute plano e distância: 28°39'2.07" e 96.00 m; até o vértice P1, de coordenadas E 598478.2203 m N 9429628.3033 m e, encerrando esta descrição.

Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 39°, tendo como o Datum o Sirgas 2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

Limoeiro do Norte CE, 08 de abril de 2026.

CROQUI DA RUA AMÉLIA DE SOUSA LIMA



PONTO	LATITUDE	LONGITUDE
P1	598478,2203	9429628,3033
P2	598486,9959	9429623,5086
P3	598440,9671	9429539,2628
P4	598432,1915	9429544,0575

10 0 10 20 m



SOSP
SECRETARIA MUNICIPAL DE
OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS



PREFEITURA DE
Limoeiro do Norte
NOSTRO PRESENTE NOSTRO FUTURO

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE CEARÁ

ENDEREÇO:

RUA AMÉLIA DE SOUSA LIMA

ASSINATURA DO DESENHISTA:

BAIRRO:

BOM JESUS

DATA:

08/04/2026

OBJETIVO:

FINS DE REGULARIZAÇÃO

DESENHISTA:

DANÚBIA MARIA MAIA SOUSA

PRANCHA:

1/1